



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 3909/2020

Data 04.03.2020

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal, pela nomeação de Direção e dá outras providências.

**Helio Kuerten Bruning**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 42 § 7º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1895/2019,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora abaixo relacionada, pela nomeação para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal Angelina Segalla Dezan.


Mat.	Nome	CPF
2313-2/1	Cremilda Rodrigues Barbieri	819.762.329-53

**Art. 2º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

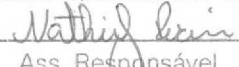
**Art. 3º.** O aumento da jornada cessa no término do ano letivo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Março - 2020  
Jornal Diário Oficial - AM  
Página 257  
Edição 1962  
  
Ass. Responsável